

# 32º CONSELHO CONSULTIVO DO MINSA

13 - 15 Junho 2024  
Luanda

## FLUXOGRAMA DOS RECURSOS FINANCEIROS DE DOAÇÕES DO UNICEF E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Frederico Brito MD, MIH, Chefe de Saude e Nutrição  
UNICEF Angola



[minsa.gov.ao](http://minsa.gov.ao)  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



# 1. CONTEUDO



- Visão Geral da Abordagem Harmonizada de Transferencia de Fundos
- Ciclo de Parceria
- Criterios de Avaliação de Risco de Parceria
- Fluxo de Fundos
- Actividades de Garantia de Qualidade

# 2. ABORDAGEM DE TRANSFERENCIA DE FUNDOS



## Declaração de Paris (2005) + Reforma da ONU

Harmonização, Utilização de Sistemas Governamentais, Foco nos Resultados

### 4 elementos-chave

#### AVALIAÇÕES DE CAPACIDADE

Avaliação macro  
Microavaliação

#### DESEMBOLSO DE FUNDO

Formulário FACE

#### ATIVIDADES DE GARANTIA DE QUALIDADE

Visitas programáticas  
Verificações pontuais  
Auditorias

#### DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE

(Agência específico)

Para resolver lacunas de capacidade

No início

Durante a implementação

Longo prazo

# 3. CICLO DE PARCERIA

## AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- Avaliações do programa

## PREPARAÇÃO DO PROGRAMA - 4-5 Anos

### Análise da situação

- incluindo avaliação macro
- ### Desenho do programa
- UNSDCF e Plano de Ação

## DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

### Atividades de garantia

- Visitas programáticas
- Verificações pontuais
- Auditorias programadas e especiais

### Ações de desenvolvimento de capacidades

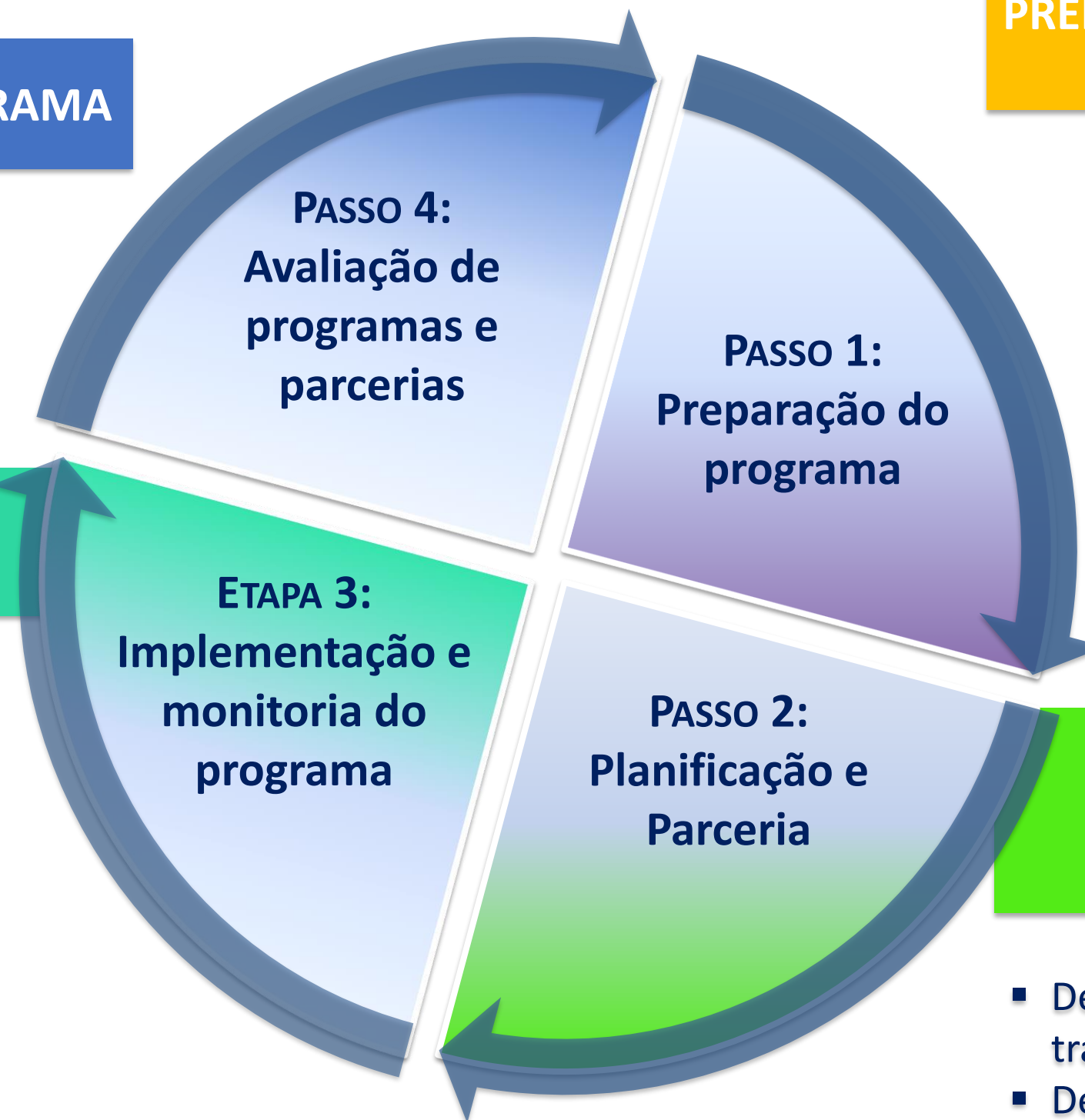
- Como parte de actividades de garantia de qualidade ou através de ações dedicadas

### Programa e gestão e avaliações

- Monitoria e actualização de planos e gestão
- Revisão das principais questões identificadas durante a garantia de qualidade

### Formulário FACE e modalidades de transferência de fundos

- Autorização e Certificação



## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

- Desenvolvimento do plano de trabalho
- Desenvolvimento de PCA
- Microavaliações

# 4. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO



- Nível geral de risco financeiro com base nos níveis de risco para cada uma das 9 áreas temáticas

1. Parceiro Implementador
2. Fluxo de fundos
3. Estrutura organizacional e pessoal
4. Políticas e Procedimentos financeiros
5. Auditoria interna
6. Auditoria Financeira
7. Relatórios e Monitoria
8. Sistemas de informação
9. Sistema de Compras

- Resultados > Níveis de risco: Baixo, médio, significativo ou alto

# 5. FLUXO DE FUNDOS (1)



## Mobilização de fundos:

- Recursos próprios: contribuições dos países membros da ONU
- Recursos de doadores públicos bilaterais
- Recursos de doadores públicos multilaterais
- Recursos do sector privado
- Recursos de comites nacionais do UNICEF

## Desembolso de Fundos ao parceiro e relatorios:

- Procedimentos de desembolso de fundos faz parte dos acordos assinados com o governo ([UNSDCF](#))
  - O formulário FACE é o documento usado para mediar e documentar o processo de transferencia de fundos pelo UNICEF
  - Relatorios e os recibos originais são mantidos nos **registos financeiros e arquivos dos parceiros**



# 5. FLUXO DE FUNDOS (3)

O Formulário FACE vem acompanhado de carta de pedido e Orçamento Detalhado de Atividades:

Item número.	descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço/custo unitário	Montante total
Saída 1	Gestão comunitária do SAM introduzida em 200 aldeias Em 10 distritos				
Atividade 1.1	Organizar a formação de 500 profissionais de saúde em nutrição comunitária em 10 distritos				
	Trimestre 1: formação de 300 profissionais de saúde em nutrição comunitária em 7 distritos.				
1	Local e instalações	dias	7	1.200	8.400
2	Subsídios diários de subsistência				21.120
	Participantes	participante	300	60	18.000
	Gerente de programação	dias	10	60	600
3	Honorários de consultoria	dias	21	450	9.450
4	Comunicação	Montante fixo	1	290	290
	Subtotal				57.860
Atividade 1.2	Realizar atividades de extensão comunitária e encaminhamento em 200 aldeias em 10 distritos				
	Trimestre 1: Realizar atividades de extensão comunitária e encaminhamento em 50 aldeias em 3 distritos				
1	Tradução de materiais em idiomas locais	Montante fixo	1	800	800
2	Suprimentos	Montante fixo	1	200	200
3	Mídia (anúncio de rádio)	Anúncio	150	16	2.400
	Subtotal				3.400
	<b>PRODUÇÃO TOTAL 1</b>				<b>61.260</b>
Saída 2	Gestão eficaz e eficiente do programa				
Ato 4.1	Salários do pessoal de apoio e gestão no país proporcionalmente à sua contribuição para o programa				
1	Diretor nacional	Meses x 5%	3	10.500	1.575
2	Gerente de finanças	Meses x 5%	3	6.500	975
3	Gerente de operações	Meses x15%	3	6.800	3.060
	Subtotal				5.610
Ato 4.2	Custos operacionais proporcionalmente à sua contribuição para o programa				
1	Aluguel de escritório	Meses X 20%	3	2.400	1.440
2	Utilitários e manutenção	Meses X 20%	3	250	150
	Subtotal				1.590
	<b>PRODUÇÃO TOTAL 2</b>				<b>7.200</b>
	<b>CUSTOS TOTAIS DO PROGRAMA</b>				<b>68.460</b>





## 5. FLUXO DE FUNDOS (4)



### Modalidade de transferência de Fundos

- *Transferências directa de fundos*
  - Os fundos são transferidos pelo UNICEF para o Parceiro (ex. DNSP/GPS) **antes da DNSP/GPS incorrer em despesas** para apoiar actividades acordadas no plano de trabalho
- *Pagamentos directos*
  - Os fundos são pagos pelo UNICEF directamente aos fornecedores e outros terceiros **para despesas incorridas pela DNSP/GPS** para apoiar actividades acordadas no plano de trabalho
- *Reembolso de fundos*
  - Os fundos são fornecidos pelo UNICEF a DNSP/GPS **para despesas incorridas** com fundos próprios em apoio às actividades acordadas no plano de trabalho

# 5. FLUXO DE FUNDOS (5)



## Autorização do formulário FACE

### Responsabilidades do Gestor/Parceiro

- Certificação:
  - Indica que a aprovação do FACE é baseada no seu conhecimento de que a **atividade vai decorrer ou ocorreu** na escala relatada com base em evidências

### Responsabilidades do Gestor do Programa do UNICEF

- Autorização:
  - Reconhece que o FACE foi assinado pelo funcionário designado do parceiro de implementação e está alinhado com o **Plano de trabalho acordado**
  - Verifica que as **estimativas detalhadas de custo/orçamento** para os recursos solicitados estão anexadas e são razoáveis (devem estar de acordo com as taxas padrão em uso pela instituição)

# 5. FLUXO DE FUNDOS (6)



## Liquidação/Justificação e Prazos

- O adiantamento de fundos é fornecido para utilização num período de três meses e administrado semestralmente
- Prazo é baseado na “data de emissão da transferencia”
  - O sistema interrompe novas transferências de fundos para um parceiro cujo fundos atingiram 6 meses – a menos que seja recebida aprovação do Diretor Regional do UNICEF (e Directora Executiva no caso de valores não declarados >9 meses)

## Arquivo e Prazos

- O parceiro é responsável pelo arquivo de todo o processo usando as boas práticas e procedimentos da instituição
- Os processos devem estar disponíveis para verificação pontuais ou auditorias por um período de 5 anos após a sua implementação

# ATIVIDADES DE GARANTIA DE QUALIDADE



## Visitas programáticas

- Identificação do progresso, dos **constrangimentos** na implementação e **das formas de os resolver**

## Verificações pontuais

- Garantia sobre a precisão dos registos financeiros

## Auditorias

- Verificação de que os fundos foram utilizados para a **finalidade acordada** e de acordo com os **procedimentos estabelecidos**
- É agendada para todos os parceiros que tenham recebido mais de **500.000 dólares durante o ciclo do programa** ou qualquer valor quando surgem questões/preocupações específicas durante o ciclo do programa.



# Perguntas e Respostas

# Muito obrigado

Frederico Brito, MD, MIH  
fbrito@unicef.org

